

28-02-2012

ATA N.º. 05/2012**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DOZE.** -----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

- 01.** Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga – aditamento ao contrato de concessão e alteração aos estatutos com as alterações propostas, no âmbito da entrada para a Associação de novos municípios e do processo de expansão do SRC, nomeadamente alteração de 6 para 8 municípios associados, por admissão dos municípios de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas; -----
- 02.** Cessação do exercício de Presidente da CCDRC do Prof. Alfredo Marques; -----
- 03.** Acumulação de funções dos Funcionários Municipais em 2012; -----
- 04.** Declaração de Impacte Ambiental do Parque de Ciência e Inovação; -----
- 05.** Ratificação da aprovação da 1ª Alteração às GOP e ao Orçamento da CMI 2012; -----
- 06.** Proposta de Abertura de Concurso "Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores - Dragagem"; -----
- 07.** Proposta de Abertura de Concurso "Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores - Fornecimento e Aplicação de portões de acesso aos trapiches"; -----

28-02-2012

08. Proposta de Abertura de Concurso "Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores - Reparação, aprumo, conservação e manutenção dos armazéns de aprestos"; -----
09. Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores: Execução de Rampa; -----
10. Normas de Participação na edição 2012 do Concurso de Fotografia "Olhos Sobre o Mar";
11. Concurso de DJs - Normas de Participação; -----
12. Regras para a seleção dos instruendos que irão embarcar no âmbito do Ílhavo Sea Festival; -----
13. Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados; -----
14. Aprovação de minuta do contrato de trabalhos a mais na empreitada de "Requalificação Urbana e Ambiental Frente Ria - Costa Nova - Biarritz"; -----
15. Autos de Medição e respectivo pagamento; -----
16. Balanço final da Obra - Centro de Investigação e Empreendedorismo; -----
17. Alteração das datas das Reuniões de Câmara de Março 2012. -----

PONTO 01 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO/VOUGA – ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO E ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, NO ÂMBITO DA ENTRADA DE NOVOS MUNICÍPIOS E DO PROCESSO DE EXPANSÃO DOS SRC, NOMEADAMENTE ALTERAÇÃO DE 6 PARA 8 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, POR ADMISSÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS, REPARTIÇÃO DO PATRIMÓNIO E OUTRAS ALTERAÇÕES/CORREÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS ÀS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

- “Culminando um conjunto de diligências nas quais a Câmara Municipal de Ílhavo, em especial através do seu Presidente, teve um papel determinante, a Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga decidiu proceder por um lado, à alteração estatutária necessária à admissão de dois novos membros, (Municípios de Oliveira do Bairro e Vagos) por outro, à repartição do património e outras alterações e/ou correções necessárias para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas e finalmente por outro, à aprovação do aditamento ao contrato de concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água aos municípios associados conforme o aprovado no seio do seu Conselho Diretivo. -----

28-02-2012

Assim e tendo presente: -----

1. A importância da matéria e os benefícios resultantes da intervenção proposta no Aditamento ao Contrato de Concessão que permitirão não só a expansão do sistema aos novos Municípios aderentes, mas também a fiabilidade do abastecimento de água em alta aos Municípios já inseridos na Associação, dos quais o nosso Município é um dos beneficiários diretos, com a dotação no seu Concelho de mais um ponto de entrega que permitirá, por sua vez, uma maior fiabilidade no sistema de abastecimento de água a toda a zona Poente do Concelho em especial às Praias da Barra e da Costa Nova e, simultaneamente, uma maior possibilidade de protegermos o aquífero do Cretácico de Aveiro, potenciando-o como reserva estratégica para a Região; -----
2. A importância social, ambiental e económica do investimento ao qual está associado a garantia da quantidade e qualidade da água necessária ao desenvolvimento estruturado e sustentável dos Municípios associados, nomeadamente nos períodos de seca mais prolongada, permitindo desta forma o abastecimento de água em alta a aproximadamente 360.000 habitantes existentes em 8 concelhos da Região do Baixo Vouga e a possibilidade de fornecimento de um caudal médio diário nos meses de maior consumo, de cerca de 54.000 m³/dia; -----
3. A aprovação da Candidatura do Investimento necessário para o efeito ao POVT, o qual representa um investimento total de 30,4 milhões de euros e um cofinanciamento a fundo perdido do POVT / Fundo de Coesão de 16,84 milhões de euros; -----
4. A Capacidade de cofinanciamento por acordo com o Concessionário mediante o Aditamento ao contrato de concessão por mais dez anos e que prevê um adiantamento de rendas a favor da Associação, para fazer face a esse investimento, com a contrapartida do correspondente ajuste de tarifário nos termos definidos no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro apresentado à Associação o qual, de acordo com o modelo de financiamento nele justificado, resulta um aumento da tarifa média da AdRA (de cerca de 0,13 €/m³) que é financeira e socialmente sustentável e que, por sua vez, mereceu parecer favorável da Entidade Reguladora dos Sistemas de Água e Resíduos (ERSAR). -----

28-02-2012

Propõe-se a aprovação da Câmara Municipal, de acordo com minuta que se junta para posterior submissão à Assembleia Municipal, dos seguintes documentos que se juntam no suporte informático (cd) em anexo o qual faz parte integrante da presente Proposta: -----

1. Alteração aos estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, no âmbito da entrada para a Associação de novos municípios e do processo de expansão do SRC – Sistema Regional do Carvoeiro, designadamente alteração de seis para oito municípios associados, por admissão dos municípios de Oliveira do Bairro e Vagos; -----

2. O aditamento ao contrato de concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água aos municípios associados, nos termos propostos pela referida Associação e de acordo com os documentos anexos à presente proposta; -----

3. Finalmente e obtida que seja a competente autorização da Assembleia Municipal, a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para outorgar os documentos que vierem a ser celebrados no seguimento da presente deliberação, em nome do município, bem como aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Igualmente pela sua importância e quiçá para melhor compreensão da intervenção proposta, anexa-se para o efeito o Ofício da Associação a solicitar as certidões das deliberações a tomar pela Câmara e pela Assembleia Municipal sobre o assunto, bem como a Certidão da ata do Conselho Diretivo da AM C- Vouga com as deliberações relativas à expansão do Sistema e aos documentos então analisados na referida Reunião e com interesse fundamental para a presente deliberação. -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.º. -----
16FEV12”. -----

Anexo à presente proposta foram presentes os documentos respeitantes à alteração estatutária e ao contrato de concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, a qual tem por objeto promover, realizar e unificar a exploração de serviço público de abastecimento de água e a execução das respetivas obras nas áreas dos municípios associados, designadamente de captação comum, tratamento, elevação e adução até aos centros de distribuição, da qual o município de Ílhavo é associado.

28-02-2012

Considerando a admissão de novos municípios para a Associação e o projeto de expansão do Sistema Regional do Carvoeiro, o Sr. Presidente da Câmara submeteu à consideração dos Srs. Vereadores: -----

- a alteração aos estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, no âmbito da entrada para a Associação de novos municípios e do processo de expansão do SRC – Sistema Regional do Carvoeiro, designadamente alteração de seis para oito municípios associados, por admissão dos municípios de Oliveira do Bairro e Vagos, repartição do património e outras alterações/correções para adaptação dos estatutos às últimas alterações legislativas, documento, composto por vinte e duas folhas, que se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1); -----

- o aditamento ao contrato de concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água aos municípios associados, nos termos da minuta, composta por trinta e oito folhas, que se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2); -----

Analisado o processo e prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 34º da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, conjugada com a alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, bem assim o aditamento ao contrato de concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água aos municípios associados, nos termos propostos pela referida Associação e de acordo com os documentos anexos à presente deliberação. Mais foi deliberado, unanimemente, obtida que seja a competente autorização da Assembleia Municipal, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para outorgar os documentos que vierem a ser celebrados no seguimento da presente deliberação, em nome do município, bem como aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos da sua imediata exequibilidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

28-02-2012

PONTO 02 – CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE DA CCDRC DO PROF. ALFREDO MARQUES. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- E-mail, datado de 16FEV12, proveniente da CCDRC, na pessoa do seu Presidente, Prof. Dr. Alfredo Marques, no qual e em síntese, dá conta que o seu mandato está a terminar, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Ílhavo na pessoa do seu Presidente. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da CMI, por E-mail enviado em 19FEV12, transmite o seu agradecimento pelas referências elogiosas por parte do Prof. Dr. Alfredo Marques, evidenciando o elevado nível técnico, político e ético, na dimensão pessoal e institucional, que foi protagonizado por ambas as partes. -----

PONTO 03 – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS EM 2012 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PONTO 04 – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, aqui dada por integralmente transcrita, datada de 22FEV12, elaborada pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, na qual e em síntese, se dá conta que Sua Ex.^a o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, emitiu parecer favorável condicionado, relativamente à Declaração de Impacte Ambiental do PCI. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PONTO 05 – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E AO ORÇAMENTO DA CMI/2012. -----

Presentes os documentos em título, aqui dados por integralmente transcritos, e que importam nos seguintes valores: -----

- A 1ª alteração às GOP, tem como Incrições/reforços o valor de 1.439.000,00€, e em Diminuições/Anulações o valor de 1.569.100,00€, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração às GOP 2012. -----

28-02-2012

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

14FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 1ª alteração ao Orçamento (despesa), tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 532.000,00€, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento 2012. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

14FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PONTO 06 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CAIS DOS PESCADORES – DRAGAGEM”. -----

Presente a informação em título, datada de 23FEV12, elaborada pela Chefe da DOIA – Divisão de Obras, Investimento e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, na qual, sucintamente, se defende a abertura do procedimento supra, por concurso público e pelo valor estimado de 150.000,00 €, anexando para o efeito o respetivo Projeto, Convite, Caderno de Encargos e Proposta de constituição do Júri do procedimento. -----

Sobre a aludida informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---

“Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----

O Vice-Presidente da Câmara. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

24FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

28-02-2012

PONTO 07 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CAIS DOS PESCADORES – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PORTÕES DE ACESSO AOS TRAPICHES”. -----

Presente a informação em título, datada de 23FEV12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, na qual, sucintamente, se defende a abertura do procedimento supra, por ajuste direto e pelo valor estimado de 4.000,00 €, anexando para o efeito o respetivo Convite, Caderno de Encargos e Proposta de constituição do Júri do procedimento. -----

Sobre a aludida informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---
“Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----

O Vice-Presidente da Câmara. -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----
23FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 08 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CAIS DOS PESCADORES – REPARAÇÃO, APRUMO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARMAZÉNS DE APRESTOS”. -----

Presente a informação em título, datada de 23FEV12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, na qual, sucintamente, se defende a abertura do procedimento supra, por ajuste direto e pelo valor estimado de 107.372,00 €, anexando para o efeito o respetivo Projeto, Convite, Caderno de Encargos e Proposta de constituição do Júri do procedimento. -----

Sobre a aludida informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---
“Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----

O Vice-Presidente da Câmara. -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

28-02-2012

23FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 09 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CAIS DOS PESCADORES – EXECUÇÃO DE RAMPA PARA EMBARCAÇÕES”. -----

Presente a informação em título, datada de 23FEV12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, na qual, sucintamente, se defende a abertura do procedimento supra, por ajuste direto e pelo valor estimado de 35.862,00 €, anexando para o efeito o respetivo Projeto, Convite, Caderno de Encargos e Proposta de constituição do Júri do procedimento. -----

Sobre a aludida informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---

“Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----

O Vice-Presidente da Câmara. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º. -----

23FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 10 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO IX CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

28-02-2012

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no IX Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta.

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º. -----

22FEV12”. -----

Anexa à proposta encontram-se as citadas Normas as quais se dão aqui por integralmente transcritas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 11 – “V CONCURSO DE DJ’s” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. -----

Presente o documento supra, aqui dado por integralmente transcrito, datado de 22FEV12, elaborado pelo Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 12 – “ÍLHAVO SEA FESTIVAL 2012” – EMBARQUE DE INSTRUENDOS – NORMAS. -----

Presente o documento supra, aqui dado por integralmente transcrito, datado de 24FEV12, elaborado pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Normas. -----

PONTO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

28-02-2012

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por Maria Fátima Monteiro Soares, e a respectiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria Fátima Monteiro Soares: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º. -----

24FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI - APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia

28-02-2012

Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Fernanda Marques Neves, e a respectiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o CASCI – Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 174,93 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º. -----

24FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - APOIO
AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

28-02-2012

3.º - O pedido de apoio solicitado por Carla Patrícia Sousa Lucas, e a respectiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 473,70 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º. -----

24FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

“Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por Catarina Maria Silva Henriques, Cristina Maria Rocha Ferreira, Fernanda Conceição Santos Monteiro, João Manuel Soares Vicente, Jorge

28-02-2012

Humberto Vergas Pereira, Luís Filipe Horta Fernandes, Rosa Jesus Neto e Teresa Preciosa Cardoso Gil, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 4.908,06 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º. -----

24FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PONTO 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL FRENTE DE RIA, COSTA NOVA/BIARRITZ” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, aqui dada por integralmente transcrita, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Ana Sofia Canas, Oficial Pública, datada de 22FEV12, na qual e em síntese, se remete para aprovação, a minuta do contrato em epígrafe, a celebrar com o consórcio constituído pelas sociedades “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, e “Cimontubo – Tubagens e Soldadura, Lda.”, pelo valor de 87.810.20 euros (oitenta e sete mil, oitocentos e dez euros e vinte cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

PONTO 15 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS - AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade” – 13ª Situação Contratual, no valor de € 211.577,12 (duzentos e

28-02-2012

onze mil, quinhentos e setenta e sete euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 224.120,38 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte euros, e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. -----

3º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 55.716,29 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

PONTO 16 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – BALANÇO FINAL DA OBRA - INFORMAÇÃO. -----

Presente o Balanço Final supra, datado de 23FEV12, elaborado pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade de elaborar um contrato de trabalho a mais no valor de € 67.769,89 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para encerramento do processo. -----

Acrescenta ainda o referido balanço final da obra em questão, o seguinte: -----

- Valor da adjudicação = € 996.673,19; -----
- Trabalhos contratuais = € 994.601,86; -----
- Trabalhos a mais = € 67.769,89; -----
- Trabalhos a menos = € 21.762,29; -----
- Valor final da obra = € 1.040.609,46. -----

Sobre a citada informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Envie-se à Câmara para aprovação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º -----

24FEV12”. -----

28-02-2012

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obra. -----

PONTO 17 – REUNIÕES DE CÂMARA – MARÇO/2012 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A realização da Reunião de Câmara Extraordinária de 28 de Fevereiro de 2012 por força da necessidade de deliberar sobre o processo de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro; --
2. O facto de se perspetivar a análise e votação da Conta de Gerência 2011 na Reunião de Câmara do próximo dia 21 de Março 2012, sendo pela sua natureza uma matéria que se reveste de grande interesse para a opinião pública; -----

Proponho: -----

1. Que não se realize a primeira Reunião de Câmara do mês de Março de 2012, prevista para o dia 7 de março de 2012; -----
2. Que a Reunião de Câmara do próximo dia 21 de Março de 2012, se realize às 15.30 horas, e assumo o carácter público (com audição e público às 17.30 horas); -----
3. Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara Municipal. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

23FEV12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

